



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 21/DRH/DFDO/2026

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Organização e Gestão)

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 04/02/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a alteração da composição do Júri de avaliação do Período Experimental do trabalhador Rui Miguel da Silva Lopes, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 02/01/2026, para exercer funções afeto à Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Organização e Gestão), publicitado através do Aviso n.º 8666/2025/2, na II Série do Diário da República, n.º 64, de 01 de abril de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código OE202504/0059, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Eng.º António Carlos Albuquerque de Sousa, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento;
- **Vogais Efetivos:** Eng.ª Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Otilia de Jesus da Silva Ferreira Pereira, Técnica Superior (Recursos Humanos);
- **Vogais Suplentes:** Dr. Miguel Ângelo Diogo Branquinho, Técnico Superior (Organização e Gestão); e Eng.º David António Rosa Parreiral Caetano, Técnico Superior (Organização e Gestão).

O júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental do trabalhador supra identificado, deverá analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente do Júri,

(Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa)